



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da centésima quinta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às dezessete horas do dia cinco de dezembro de mil
2. novecentos e oitenta e seis (5.12.1986), nesta cidade do
3. Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Pedro Ribeiro
4. Malta e Desembargador Vice-Presidente, Gabriel Lucena
5. Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor Jose Baptista de Almeida Filho; Jurista: Doutor Edmir da Boa Viagem Domingues
6. da Silva; e a Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Eliane de Albuquerque Oliveira Recena, comigo, Marcelo
7. Russell Wanderley, Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S. Exa. o Des. Presidente ressaltou as ausências dos seguintes Juizes: Doutor Francisco Rodrigues dos Santos, Doutor Eterio Ramos Galvão Filho e Doutor Autêlio Agostinho da Boa Viagem, passando, a seguir, à leitura do expediente
8. adiante descrito: OFICIO nº 749/86, de 26.11.86, suscitado pelo 1º Secretário da Câmara Municipal de ARCOVERDE, comunicando que aquele sodalício aprovou requerimento no qual consignou voto de aplausos em virtude do brilhante
9. trabalho do Des. Presidente à frente do pleito de 15.11.86. DESPACHO: "Lido em sessão. Arquite-se." OFICIO nº 142/86, de 3.12.86, do Juiz Dr. Jose Valdmir de Oliveira Chaves, emprestando solidariedade ao Dr. Fernando Nóberto
10. Cerqueira dos Santos por ter sido, segundo o Dr. Jose Valdmir, agredido em sua honra e atividade profissional, através de notícias veiculadas pela imprensa. DESPACHO: -
11. "Lido em sessão. Cópia para o Dr. Eterio." Com a palavra o Des. Gabriel Lucena Cavalcanti falando sobre a demora da
12. totalização do pleito pela Comissão Apuradora, que preside. Faltam, segundo o Des. Gabriel, 1.800 seções, inclusive de zonas do Recife, entre elas, as vinculadas às Juntas do Dr. Marcio de Albuquerque Xavier, Dr. Ivonaldo Pereira de Miranda e Dr. Eloy D'Almeida Lins, (11ª, 12ª e 13ª Juntas da 3ª Zona do Recife) e Dr. Jose Luiz Ramos
13. Wanderley (32ª Junta, da 9ª Zona). Segundo ainda o Des. Gabriel, o Juiz de Bodoco, Dr. Manoel Barros de Freitas, solicitou à Comissão, face a impossibilidade da sua vinda ao Recife, que o material fosse encaminhado àquele Juízo. Com a palavra o Juiz, Dr. Jose Baptista de Almeida Filho, relatando o feito da Classe VI, adiante descrito: -
14. PROCESSO nº 2445/86, procedente da 28ª Zona, - RIBEIRAO - (Cortes). O Juiz Eleitoral recorrendo de ofício da não
15. apuração da urna nº 3012866. Adiada o julgamento para apreciação da existência ou não de pre-julgado deste Tribunal sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar foi



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

233

[Assinatura]

46. encerrada a sessão, do que, para constar, eu, *[Assinatura]*
47. Diretor-Geral da Secretaria, mandei lavrar o presente que
48. vai devidamente assinada.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]